



INSTITUTO FEDERAL

Ceará

Campus Paracuru

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

CAMPUS DE PARACURU - DIREÇÃO GERAL

EDITAL IFCE Nº 03/2017 DG Campus Paracuru

CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

O Diretor-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 319/GR de 22 de abril de 2016, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da unidade nas especialidades: **Língua Inglesa - Nível Básico (módulo I e módulo II) CLIF; Web Rádio; Fundamentos de Petroquímica.**

1.DA VALIDADE:

O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE no semestre 2017.1, dentro dos limites de vagas, fixado no **item 2** deste Edital, para cada curso e turma.

2. DOS CURSOS OFERTADOS

2.1 CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO I) (80 HORAS) - CLIF

a) **Objetivos:** Proporcionar conhecimentos de conversação em **Língua Inglesa**, no **Nível Básico**, sob a perspectiva da Abordagem Comunicativa, com base na concepção de língua como ferramenta indispensável ao desenvolvimento pessoal e profissional da comunidade em geral; de todos os cursos para esta seleção este é o único que tem formação continuada, pois integra o Centro de Línguas do IFCE (CLIF).

b) **Público Alvo:** Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.

c) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino médio completo.

d) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** duas vezes por semana, nos seguintes horários
I. **Turma I:** terça-feira e quinta-feira, de 07:30h às 09:30h.

e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas para ampla concorrência e 5 vagas

f) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Paracuru.

g) **Carga Horária:** 80 horas.

h) **Início das aulas:** a partir do dia 14/02/2017, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no dia da matrícula.

2.2 CURSO DE LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO II) (80 HORAS) - CLIF

a) **Objetivos:** Trabalhar a língua inglesa à luz da Abordagem Comunicativa, objetivando a consolidação do nível A1 (iniciante) do Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas.

b) **Público Alvo:** Pessoas que desejam ter conhecimentos na língua inglesa.

c) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino médio completo e aprovação no Módulo I do Nível Básico ou aprovação em teste de nível.

d) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** duas vezes por semana, nos seguintes horários:

I. **Turma I:** terça-feira e quinta-feira, de 09:30h às 11:30h;

II. **Turma II:** terça-feira e quinta-feira de 13:00h às 15:00h.

e) **Número de vagas ofertadas:** 8 vagas para a Turma I e 7 vagas para a Turma II. Demais vagas poderão ser ofertadas mediante a desistência de alunos que concluíram o Módulo I.

f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru;

g) **Carga Horária:** 80 horas;

h) **Início das aulas:** a partir do dia 14/02/2017, conforme dias e horários das turmas, estabelecidos no dia da matrícula.

2.2.1 Para os alunos que concluíram o módulo I com aprovação a renovação da matrícula ocorrerá presencialmente no IFCE Campus Paracuru, na Coordenadoria de Controle Acadêmico, nos dias 30/01/2017 a 01/02/2017.

2.2.2 A entrada no curso de LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO II) para alunos que não realizaram o curso de LÍNGUA INGLESA – NÍVEL BÁSICO (MÓDULO I) no IFCE Campus Paracuru, se dará apenas por meio de teste de nível que ocorrerá dia 06/02/2017, conforme descrito abaixo.

2.2.3 O teste de nível consistirá de duas etapas, a primeira eliminatória e a segunda classificatória:

I. Avaliação das três habilidades: *reading* (ler), *writing* (escrever), *listening* (escutar).

II. Avaliação da habilidade de conversação (*speaking* - falar).

2.2.4 Para a primeira etapa as habilidades *Reading*, *Writing* e *Listening*, a avaliação dar-se-á de 9:00h às 10:00h, tendo o candidato 10 minutos de tolerância para chegada. O não comparecimento deste no período de tolerância implicará em sua eliminação da seleção.

2.2.5 Seguirão para a etapa II os candidatos que alcançarem no mínimo 75% de acerto na etapa I. A etapa II será iniciada às 12:00h do mesmo dia da etapa I. Os candidatos classificados para a segunda etapa se submeterão a um teste de *speaking*, que durará 5 minutos para cada candidato, respeitada a ordem de classificação da primeira etapa.

2.3 CURSO DE WEB RÁDIO (40 HORAS)

a) **Objetivos:** Formar equipes de comunicadores sociais no âmbito da fruição estética de músicas de qualidade, sendo capazes de integrar produção coletiva de programas musicais e informativos, de comunicação e debates sobre música, sociedade, cultura, movimentos socioculturais, trabalho e educação; estimular a audição e a criação de *web* rádios; conhecer ferramentas de transmissão *online* e os instrumentos básicos de um estúdio de *web* rádio.

b) **Público Alvo:** Pessoas que tenham interesse em desenvolver habilidades de comunicação.

c) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino médio completo.

d) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. Turma I: terça-feira de 15:30h às 17:30h.

e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma.

f) **Local do curso:** IFCE/campus de Paracuru.

g) **Carga Horária:** 40 horas;

h) **Início das aulas:** a partir do dia 14/02/2017

2.4 CURSO FUNDAMENTOS EM PETROQUÍMICA (80 HORAS)

a) **Objetivos:** Desenvolver competências e habilidades para atuar no gerenciamento, monitoração e execução de atividades de prospecção, extração, refino, comercialização do petróleo e seus derivados. Aplicar legislação do setor em situações de emergência, em relação ao controle de acidente de trabalho e ambientais

b) **Público Alvo:** Pessoas que tenham interesse na área de petróleo e gás.

c) **Pré-requisitos mínimos:** Ensino fundamental completo.

d) **Dias da semana e horário das aulas do curso:** duas vezes por semana, nos seguintes horários

I. **Turma I:** quinta-feira e sexta-feira, de 15:30 às 17:30h.

- e) **Número de vagas ofertadas:** 30 vagas por turma.
- f) **Local do curso:** IFCE/*campus* de Paracuru.
- g) **Carga Horária:** 80 horas.
- h) **Início das aulas:** a partir do dia 14/02/2017.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/01/2017 a 01/02/2017 no Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará/*campus* de Paracuru, localizado na Rodovia CE-341 Km 1, s/n, Paracuru - CE, pelo próprio interessado ou por seu representante legal mediante apresentação de procuração.

3.2. O candidato deverá, no momento da inscrição, optar pelo curso pretendido e a respectiva turma, podendo ser realizada apenas uma escolha por candidato;

3.3. Serão classificados os candidatos por ordem decrescente até o dobro do número de vagas, sendo constituído um quadro classificáveis.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

4.1 Os candidatos deverão entregar na recepção do *campus* de Paracuru/IFCE, nos dias 30/01/2017 a 01/02/2017, os documentos abaixo:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio; ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, acompanhado do boletim de desempenho no ENEM, caso a pontuação não conste no verso do certificado; ou Certificado de Conclusão via provão; ou casos análogos, acompanhado de Histórico Escolar (cópia).
- c) Documento oficial de identificação com foto (cópia).

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada através de análise de histórico escolar, **por uma comissão de servidores do IFCE Paracuru.**

5.2 A média final dos candidatos será apurada pela análise do Histórico Escolar, que será efetuada pela Comissão designada para o Processo Seletivo de FIC 2017-1, a partir das notas/pontuação/conceitos do candidato disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente e terá caráter classificatório da seguinte forma:

5.2.1 Será considerada a pontuação obtida nos componentes curriculares das áreas de conhecimento:

I. **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa;

II. **Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias:** Biologia, Física, Química e Matemática;

5.3 Para efeito de classificação, as notas/pontuação constantes no Histórico Escolar ou documento equivalente serão convertidas para escores de 0 a 100, acrescentando-se uma casa decimal ao valor original de cada nota constante no Histórico Escolar.

5.4 O cálculo para obtenção da NOTA FINAL, para efeitos de classificação, considerando o item 5.2.1, dar-se-á em três etapas:

1ª ETAPA: Média Aritmética das notas de cada componente curricular constante no item 5.2.1 obtidas pelo candidato ao longo de todo o Ensino Médio;

2ª ETAPA: Soma das médias obtidas na 1ª etapa;

3ª ETAPA: Resultado obtido na 2ª etapa dividido pelo número de componentes curriculares constantes no item 5.2.1, que será considerada como NOTA FINAL.

$$NF = \frac{M1+M2+M3+M4+M5}{5}, \text{ onde}$$

NF = Nota Final; M1 = Média aritmética das notas de Língua Portuguesa; M2 = Média aritmética das notas de Biologia; M3 = Média aritmética das notas de Física; M4 = Média aritmética das notas de Química; M5 = Média aritmética das notas de Matemática.

5.3 Os cálculos serão efetuados a partir das notas disponíveis no Histórico Escolar ou documento equivalente válido entregue no período estabelecido, não sendo permitido em hipótese alguma o acréscimo de documentação fora desse período.

5.4 Os Históricos Escolares nos quais constam notas registradas em forma de conceitos, sem informação sobre os correspondentes valores numéricos, os conceitos serão convertidos numa escala de 0 a 100, de acordo com os seguintes critérios:

a) As notas registradas sob a forma de conceitos, estabelecendo legendas como: A (Excelente), B (Bom), C (Satisfatório), D (Regular), E (Insatisfatório) ou equivalente, serão convertidas em uma média entre a nota mínima e a máxima: Ex:

i. A (91 a 100) = 95

ii. B (81 a 90) = 85

iii. C (71 a 80) = 75

iv. D (60 a 70) = 65

v. E (0 a 59) = 30

b) Se o Histórico Escolar apresentar um único conceito de aprovação ("Aprovado" ou equivalente), para a atribuição das notas deverá ser considerada a nota 70.

c) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes apresentarem componentes curriculares com notas variando de "0" a "1000", as mesmas serão divididas por 10, para efeito de lançamento da pontuação.

d) Nos casos em que os históricos ou documentos equivalentes referirem-se a Ensino Técnico de Nível Médio ou equivalente, realizar-se-á os seguintes procedimentos:

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com apenas uma nota em uma das séries do ensino médio, repetir-se-á essa nota nas três séries.

- Se o histórico ou documento equivalente apresentar componente curricular com nota em duas das séries do ensino médio, calcular-se-á a média aritmética com as notas disponíveis e lançar-se-á a média calculada nas três séries.

5.5 Caso haja coincidência de pontuação entre candidatos na classificação final, o desempate entre os mesmos dar-se-á da seguinte forma:

a) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Língua Portuguesa da área de conhecimento Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

b) Candidato que obtiver maior média na disciplina de Matemática da área de conhecimento Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias;

c) Permanecendo ainda a coincidência de notas, será considerado o critério de maior idade (candidato mais idoso).

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas, em cada curso, obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos conforme obtenção da Nota Final.

6.2 Habilitar-se-ão a matricula em cada curso, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.5, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

6.3 As vagas remanescentes serão preenchidas, conforme a classificação dos demais candidatos. A chamada acontecerá no *campus* Paracuru, no dia **10/02/2017**, às **9h da manhã**. O candidato será

chamado oralmente, duas vezes por ordem de classificação conforme o resultado final, caso não esteja presente no dia, hora e local, perderá o direito à vaga.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os candidatos terão **24 horas** para recorrerem do seu resultado, após sua divulgação no IFCE Paracuru, em formulário específico, a ser entregue na recepção do *campus* conforme cronograma do **item 10**.

8. DA MATRÍCULA

8.1 As pré-matrículas serão efetivadas no *campus* do IFCE Paracuru, no dia **09/02/2017, de 08h às 12h e de 13h às 16h** mediante preenchimento de formulário específico e apresentação dos seguintes documentos:

- a) 02 Foto 3 x 4;
- b) Cópia da Carteira de Identidade ou Xérox da Certidão de Nascimento (com originais para conferência);
- c) Cópia do CPF (com original para conferência);
- d) Cópia do comprovante de escolaridade, conforme requisito mínimo para o curso (com original para conferência);
- e) Cópia do comprovante de residência (de um dos três últimos meses);
- f) Cópia de Certificado de Quitação com o Serviço Militar, se o candidato for do sexo masculino e maior de 18 anos (com original para conferência);
- g) Xérox do Título de Eleitor e do comprovante de quitação da última votação aos maiores de 18 anos (com original para conferência).

8.2 Após as matrículas de alunos poderá haver uma chamada para preenchimento de possíveis vagas remanescentes, marcada para o dia **10/02/2017, às 9h da manhã**. Serão matriculados aqueles candidatos classificáveis aprovados na seleção, que estiverem no Campus Paracuru no dia e horário determinados para isso, munidos dos documentos necessários para sua matrícula, conforme o **item 8.1** deste edital.

8.3 O não comparecimento do candidato nos dias e horários marcados para suas matrículas neste edital, implicará na perda da vaga.

9. DA CERTIFICAÇÃO

9.1 Receberão declaração de participação, no final de cada nível, os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 7,0 no curso de língua Inglesa em que estão matriculados.

9.2 Receberão certificado os alunos que obtiverem frequência mínima de 75% do curso e média final superior ou igual a 6,0 nos cursos de Fundamentos de Petroquímica e de *Web Rádio*.

10. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Cronograma	Etapas do Processo
28/01/2017	Período de Impugnação
30/01 a 01/02/2017	Inscrição de candidatos e entrega da documentação no campus (ver item 2.5)
30/01 a 01/02/2017	Matrícula dos alunos veteranos (alunos que concluíram o módulo I com aprovação)
02/02/2017	Divulgação das inscrições deferidas
03/02/2017	Período para recurso do indeferimento de inscrição
04/02/2017	Divulgação do resultado do recurso do indeferimento de inscrição
06/02/2017	Teste de nível para o curso de Língua Inglesa - nível Básico (módulo II) CLIF
08/02/2017	Divulgação do Resultado Final
09/02/2017	Pré-matrícula
10/02/2017	Chamada dos classificáveis

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 As turmas que não forem preenchidas com pelo menos 50% das vagas podem não ser ofertadas.

11.2 A Direção-Geral do *campus* de Paracuru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

11.3 Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/>, assim como também estará disponível para consulta na recepção do *campus* **IFCE Paracuru**.

Toivi Masih Neto
Diretor - Geral
IFCE-Campus de Paracuru

Diretor Geral
Toivi Masih Neto

Paracuru, 27 de janeiro de 2017.

Eugênio Pacelli N. B. de Matos
Prof. IFCE/SIAPE 1856592
Diretor de Ensino

Diretor de Ensino
Eugênio Pacelli N. B. de Matos

ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS PARACURU

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM LETRA DE FORMA

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

CURSO:

☐

Língua Inglesa - nível básico (módulo I)

☐

Fundamentos de Patroquímica

☐

Língua Inglesa - nível básico (módulo II)

TURMA I TURMA II

☐☐☐

WebRádio

Paracuru, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

✂

EDITAL Nº 01/2017

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

CURSO:

TURMA:

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

Paracuru/CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

FORMULÁRIO RECURSO – HISTÓRICO ESCOLAR

NOME COMPLETO: _____
Nº DE INSCRIÇÃO: _____
TELEFONE: () _____ E-MAIL: _____

[illegible]

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)